AEPET Nº 015/04

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2004.

Ao
Dr. Bernardo Hime Biolchini
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA)
Av. Rio Branco, 10
Nesta

Ass.: *Registro de Ata com transcrição de voto em separado*

Ref.: *AGO da Petrobrás, de 29/03/2004*

Senhor Presidente,

A Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET), acionista minoritária da Petróleo Brasileiro S.A.– Petrobrás, fez-se representar na Assembléia Geral Ordinária (AGO) daquela Companhia, realizada em sua sede, nesta cidade, em 29/03/2004.

2. Na citada AGO, o representante da AEPET, devidamente credenciado, leu a justificação de voto, contrária à aprovação das matérias:

I. Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2003;
II. Orçamento de Capital, relativo ao exercício de 2004.

3. Após a leitura, o representante da AEPET fez entrega ao Dr. Helio Schiguenobu Fujikawa – secretário da AGO – do texto lido, solicitando à mesa o que se segue:

a) Certificar o recebimento do voto discordante da AEPET;
b) transcrição integral do voto discordante na Ata da AGO;
c) proceder ao registro da Ata na JUCERJA somente depois de cumprida a formalidade descrita no item anterior.

4. Anexo, estamos remetendo cópia autenticada da Justificação de Voto, requerendo que essa Junta não proceda ao registro da Ata da AGO da Petrobrás realizada em 29/03/2004 se nela não constar o voto em separado da AEPET.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira
Presidente

Anexo: Cópia autenticada da Justificação de Voto do Acionista Minoritário AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás – na AGO e na AGE da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, ambas realizadas em 29/03/2004, às 15 h.

SR/toc.